DECRETO Nº 043/2012.
DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

Amaro Pereira Filho
Luzeni Alves Jaime
José Francisco Santos
Marivalda Teles de Góis
Neisa Ribeiro de Assis
Vagmar Pereira da Costa
Fábio Luis Thiel
Vitória Pedro Gonçalves de Góis
Adsônia da Silva de Matos
Antonio Rodrigues Vieira
Edcleuma da Silva Machado
Edilson Peres Gonçalves
Eliene Ferreira Leal
Fábio Jean Luzine
Genebaldo Alves Ferreira
Luziano Fernandes Borges
Maria Ivanildes de Carvalho
Maria Moreira de Oliveira
Rejane Oliveira Horta Santos
Wilhan José Badaró
Cleonice de carvalho Borges Viana
Rosely Coletti

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa